



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO,
SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA
PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PROGRAMA VIDA NOVA**

Contrato de Gestão nº: 005/2014

MARÇO 2017

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenadora Técnica
IZABEL CHRISTINA AQUINO

Supervisora Técnica
LARISSA DE MELO FARIAS

Técnica Social
MÉRCIA MARIA AGUIAR

SISTEMATIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

IZABEL CHRISTINA AQUINO

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

CNPJ: 08.642.138 0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES

CNPJ: 10.333.399 0001-86

RESPONSÁVEL: Manassés Manoel dos Santos – Diretor Presidente do IEDES

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA: Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2014

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Março de 2017

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. Apresentação..... | 5 |
| 1.1 Objetivos..... | 7 |
| 1.2 Perfil do público atendido..... | 7 |
| 1.3 Modalidade de Atendimento..... | 8 |
| 1.4 Marcos Norteadores do Programa..... | 9 |
| 2. Metodologia..... | 10 |
| 2.1 Proposta Metodológica do Programa..... | 10 |
| 2.2 Caracterização das Ações de Acompanhamento Técnico do Programa..... | 10 |
| 2.3. Descrição das Atividades da Coordenação Técnica do Programa..... | 11 |
| 3. Mapa de Abrangência das Ações do Programa..... | 13 |
| 4. Planilha de Acompanhamento das Metas de Atendimento das Unidades do Programa..... | 15 |
| 5. Descrição das ações da Coordenação Técnica..... | 16 |
| 6. Registros Fotográficos..... | 17 |
| 7. Considerações Finais..... | 19 |

O Governo do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude tem implementado, nesses últimos nove anos, ações de política pública que protejam e promovam a parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, permitindo a esta parcela alcançar uma situação de plena cidadania, atingindo assim as três vertentes orientadoras da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) – as pessoas, as suas circunstâncias e a família**, e a **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Desta forma, o Estado vem buscando estabelecer diretrizes e mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada para que o desenvolvimento social se materialize. É de responsabilidade do Estado apoiar técnica e financeiramente os municípios, pois estes são espaços do fazer e do acontecer socioassistencial.

Destarte, no que concerne ao segmento da pessoa em situação de risco social e ou pessoal e de rua, o governo instituiu por meio do **Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007** o Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua e reformulado pelo **Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013**. O Programa desenvolve ações e serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial nas Unidades de Atendimento cofinanciadas em coparticipação com os Municípios, via Fundo a Fundo de Assistência Social Estadual para o Municipal. Salientamos ainda, que além destas ações destacadas acima, o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, por intermédio, de sua Secretaria Executiva de Assistência Social, promove e executa diretamente através de um Contrato de Gestão com uma OS – Organização Social, ações socioeducativas e socioassistenciais em Unidade de Atendimento Centro da Juventude.

O Programa Vida Nova objetiva a promoção, a defesa e o controle da efetivação dos direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal, inclusive àqueles indivíduos cujos vínculos familiares estão extremamente fragilizados e/ou rompidos, seguindo os parâmetros orientadores contidos em leis, resoluções e decretos, dentre outros.

Ao longo deste tempo o **Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua**, tornou-se uma interface da Política Pública Pacto pela Vida, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de risco e de rua e vem cumprindo com o compromisso de ampliar, fortalecer, prevenir e garantir o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos destes indivíduos no Estado de Pernambuco.

O Programa Vida Nova tem como **missão** garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco social e ou pessoal, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme preconiza a Política Nacional

de Assistência Social – PNAS (2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS (2012), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a Política Nacional para Inclusão da População em situação de Rua (2008) – embasada pelo decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, Estatuto da Criança e do Adolescente lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Juventude Lei no 12.852/2013.

Nesta perspectiva, o Governo do Estado de Pernambuco, através do Programa Vida Nova, tendo o conhecimento das necessidades, anseios e desejos das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social tem buscado pautar ações de forma a transcender o individual, singular e adentrando no coletivo. Não se esquecendo de olhar o indivíduo como um sujeito de direito e protagonista de sua própria história.

1.1 Objetivos

1. Promover a inclusão pessoal, familiar, comunitária e social de crianças, adolescentes, jovens e adultos;
2. Articular as ações e serviços do Programa Vida Nova à rede socioassistencial;
3. Articular com os serviços das demais Políticas Públicas, Sistema de Garantia de Direitos e programas sociais para encaminhamento dos usuários atendidos;
4. Promover um atendimento de qualidade a crianças, adolescentes, jovens e adultos através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados nas Unidades de Atendimento do Programa;
5. Promover formação profissional para jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho formal e em práticas solidárias de trabalho e renda;
6. Desenvolver a qualificação social, a autonomia e a participação democrática das pessoas beneficiárias das ações do Programa;
7. Fortalecer movimentos de garantia e efetivação de direitos que propiciem condições dignas para as pessoas atendidas;
8. Potencializar habilidades e talentos, objetivando a resignificação de sentido de vida e de pertencimento do indivíduo em situação de risco pessoal e/ou social;
9. Promover ações de prevenção e de redução de danos ao consumo de substâncias psicoativas;
10. Ofertar ações socioassistenciais que contribuam para o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais;
11. Sensibilizar a sociedade por meio de debates e seminários sobre a situação do público-alvo do Programa Vida Nova;
12. Contribuir para o desenvolvimento da Política Pública Pacto pela Vida. Dentre outras intervenções, o Pacto Pela Vida estabelece interfaces entre as políticas públicas para promover o aperfeiçoamento de medidas socioeducativas e garantir os direitos fundamentais dos adolescentes e jovens e a construção de processos para sua inclusão social e produtiva;
13. Contribuir para a articulação, fortalecimento e a intersectorialidade da Política de Assistência com as demais políticas públicas.

1.2 Perfil do Público Atendido

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam:

- Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;

- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Situação de rua e/ou mendicância;
- Usuários de substâncias psicoativas;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);
- Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

1.3 Modalidade de Atendimento

Em observância ao **Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013 no seu Art. 4º O Programa Vida Nova** – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua deve oferecer atendimento nas seguintes modalidades:

Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral e em contra turno escolar, às crianças e aos adolescentes de 07 a 17 anos, em situação de risco social e/ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e nas Regiões de Desenvolvimento do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto - CJ: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações socioassistenciais e socioeducativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

As modalidades a seguir listadas, ainda não foram implementadas devido a falta de orçamento para este fim. São elas:

Casa de Passagem para adultos em situação de risco, que visa ofertar acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários;

República para jovens e adultos em processo de saída das ruas, que visa atender prioritariamente os jovens e adultos participantes dos Centros de Juventude, mas que continua em situação de risco e/ou rua, em fase de reinserção social e em processo de restabelecimento dos vínculos familiares, sociais e/ou comunitários, buscando apoiar a sua qualificação e inserção profissional, além de possibilitar o desenvolvimento e ampliação do seu projeto de vida.

Destacamos aqui, que as modalidades de atendimento (**Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA e Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto - CJ**) foram cofinanciadas e implementadas. O Programa desde o ano de 2008 vem atendendo anualmente uma **média de 3.800 crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal**, por meio das Unidades (CCA e CJ), distribuídas nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado. Porém, devido às dificuldades orçamentárias que assolou o Estado ainda não foi possível cofinanciar os dois últimos equipamentos citados acima (Casa de Passagem e República), atendendo o que preconiza a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014)**.

1.4 Marcos Norteadores do Programa

- Decreto Nº 30.874, de 11/10/2007;
- Decreto Nº 39.851, de 19/09/2013;
- Normativa Técnica, Resolução CEAS Nº 317, de 25/11/2013;
- Portaria Nº 99, de 28/06/2013 – Cofinanciamento Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente CCA;
- Portaria nº100, de 28/06/2013 – Cofinanciamento do Centro da Juventude CJ;
- Constituição Federal – 1988;
- Política Nacional da Assistência Social – PNAS 2004;
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 2003;
- Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua – 2007/2008;
- Decreto Nº 7.053, de 23/12/2009 – Política Nacional para a População em Situação de Rua.

2. Metodologia

A pesquisa - ação é a metodologia condutora da ação transformadora. A partir da relação teoria - prática - teoria é possibilitado o conhecimento das causas geradoras da situação de rua e a exclusão social. Assim, possibilitando o processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução das histórias de vida, partindo de uma atuação em rede desenvolvida em cooperação solidária e educativa nas ruas.

2.1 Proposta Metodológica do Programa

- Trabalhar os conceitos de Direito, Equidade e Justiça, buscando dar sentido de pertencimento e exercício de cidadania;
- Participação e Gestão Social, ou seja, **o fazer com e não para;**
- Desenvolver sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- Traçar diagnósticos que garantam, de forma sistemática e continuada, identificar o perfil dos indivíduos e famílias beneficiadas por este Programa, bem como o qualificar a oferta de serviços prestados;
- Oferecer acompanhamento técnico, objetivando articulação e encaminhamentos à rede de serviço socioassistenciais, demais políticas públicas e organizações não governamentais que contribuam na construção da autonomia, do protagonismo, da inserção social e da proteção às situações de violações de direitos;
- Desenvolver estratégias de sensibilização da comunidade através de ações socioeducativas e de inclusão produtiva com informações e conhecimentos relativos à garantia de direitos, trabalho e renda promovendo autonomia, protagonismo e sustentabilidade dos usuários e familiares atendidos;
- Incentivar e fortalecer grupos que realizam práticas alternativas de trabalho e renda nas comunidades, no âmbito do Programa. A Economia Solidária favorece e estimula à gestão participativa, a justiça social e econômica, o exercício da cidadania, a empregabilidade, a criatividade entre as pessoas, o ambiente comunitário, o desenvolvimento responsável e sustentável voltado para a satisfação das necessidades de cada um e de todos;
- Buscar a articulação do Programa Vida Nova com a Política de Educação no sentido de promover uma maior integralidade dos serviços e ações.

2.2 Caracterização das Ações de Acompanhamento Técnico do Programa

O Programa Vida Nova dispõe de uma equipe técnica destinada ao acompanhamento técnico sistemático de atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas nas Unidades de Atendimento - Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CCA, Centro da Juventude-Adolescente e Centro da Juventude Jovem-Adulto, bem como através do Serviço Especializado em População de Rua SEPOP. Rua o acompanhamento destas no âmbito dos equipamentos da Assistência Social de Proteção Social Especial, destinados prioritariamente a população em situação de rua. Através da

intersectorialidade da Política de Assistência Social, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho e renda, dentre outras), objetivando ações que propiciem a redução dos índices de violações de direitos do público atendido nas Unidades de Atendimento do Programa, espalhadas nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - RD.

2.3. Descrição das Atividades da Coordenação Técnica do Programa

1. Planejamento das atividades, **semanalmente**;

2. Implementar e acompanhar a Proposta Metodológica do Programa nas Unidades de Atendimento;

3. Promover articulação com os serviços, programas e projetos da Assistência Social de Proteção Social Especial nos Municípios promotores das ações do Programa e onde se encontrar o maior fluxo de população em situação de rua;

4. Acompanhar e orientar as Propostas Pedagógicas elaboradas e desenvolvidas pelos municípios executores do Programa;

5. Realizar formação técnica inicial e continuada junto aos profissionais que trabalham nas Unidades de Atendimento do Programa, equipes de profissionais da rede socioassistencial que lida com a população em situação de rua;

6. Fomentar a intersectorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que objetivem a uma melhor qualidade de vida dos usuários atendidos nas Unidades do Programa;

7. Coletar dados e informações sobre as ações e atividades desenvolvidas nas Unidades de Atendimento do Programa, nos equipamentos da rede socioassistencial que lida com a população em situação de rua, objetivando angariar mecanismos que subsidiem a construção de políticas públicas e defesa de garantia de direitos a que se destinam e/ou melhoria do processo de intervenção das demandas;

8. Elaborar instrumentais padronizados para as ações psicossociais e pedagógicas desenvolvidas nas Unidades de Atendimento;

9. Supervisão técnica das ações e atividades desenvolvidas na Unidade de Atendimento de execução direta, Centro da Juventude de Santo Amaro;

10. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos, instrumentais técnicos de visitas técnicas realizadas as Unidades de Atendimento e equipamentos da rede socioassistencial de Proteção Social Especial, de gestão do Programa, dentre outros;

11. Realizar visitas técnicas as Unidades de Atendimento do Programa e aos equipamentos da Assistência Social, voltados especificamente ao público atendido pelo Programa;

12. Realizar estudos sistemáticos, encontros, rodas de diálogo acerca da população em situação de risco e de rua e temáticas relativas a esta população;

13. Apoio técnico para o aprimoramento da gestão do Programa e para a garantia da prestação das atividades e ações, como forma de prevenir situações inadequadas que venham a prejudicar e/ou inviabilizar a oferta dos serviços nas Unidades de Atendimento do Programa;

14. Realizar monitoramento e avaliação sistemáticas das ações e atividades desenvolvida pelo Programa Vida Nova, em âmbito Municipal;

15. Promover e participar em espaços de discussão de temáticas que abordem as questões pertinentes a população em situação de risco e de rua (Fórum de População em Situação de Rua, Comitê da Av. Artur de Lima Cavalcanti - Ponte do Limoeiro, Câmara Técnica de Enfrentamento ao Crack, Câmara Social do Governo Presente, dentre outros);
16. Realizar diagnóstico sobre a população em situação de risco e rua, através de mapeamento e de dados colhidos nos Municípios que ofertam as ações e atividades do Programa, bem como através dos equipamentos da rede socioassistencial voltados a esta população;
17. Elaborar planejamento operativo anual das ações e atividades pertinentes ao Programa;
18. Estimular e participar na elaboração de Política Pública para a população em situação de risco e rua;
19. Fomentar a criação de um Comitê Gestor destinado as questões pertinentes a população em situação de risco e rua;
20. Acompanhar e monitorar tecnicamente as ações do Sistema Juntos pela Cidadania (banco de dados de pessoas em situação de risco e rua atendidas e acompanhadas pelos serviços e ações da assistência social, saúde e demais políticas setoriais, no território da Avenida Arthur de Lima Cavalcanti), bairro de Santo Amaro;
21. Acompanhar e monitorar tecnicamente as ações e atividades socioassistenciais desenvolvidas nos 09 Centros Pops em funcionamento no Estado de PE.

3. Mapa de Abrangência das Ações do Programa/Municípios pactuados



| MUNICIPIOS | MODALIDADE | META PACTUADA |
|------------|------------|---------------|
| AMARAJI | CCA I | 40 |
| ARAÇOIABA | CCA I | 30 |
| ARCOVERDE | CCA I | 60 |
| BEZERROS | CCA I | 60 |
| BONITO | CCA I | 40 |
| BREJINHO | CCA I | 30 |
| BUÍQUE | CCA I | 60 |
| CABROBÓ | CCA I | 40 |
| CARPINA | CCA I | 60 |
| CARUARU | CCA I | 100 |
| | CJ | 200 |
| CASINHAS | CCA I | 30 |
| CATENDE | CCA I | 40 |
| CUSTÓDIA | CCA I | 40 |
| ESCALDA | CCA I | 60 |
| FLORESTA | CCA I | 40 |

| | | |
|-----------------------------|---------------------|-----|
| GRAVATÁ | CCA I | 60 |
| IGARASSU | CCA I | 100 |
| ITAMARACÁ | CCA I | 40 |
| LAGOA DOS GATOS | CCA I | 30 |
| MORENO | CCA I | 60 |
| OLINDA | CCA I | 100 |
| | CJ ADOLESCENTE | 150 |
| | CJ JOVEM-ADULTO | 150 |
| OROCÓ | CCA I | 30 |
| OURICURI | CCA I | 60 |
| PALMARES | CCA I | 60 |
| PAULISTA | CCA I - SANTA CLARA | 50 |
| | CCA I - DOM HELDER | 50 |
| PESQUEIRA | CCA I | 60 |
| PETROLINA | CCA I | 100 |
| | CJ | 200 |
| RIACHO DAS ALMAS | CCA I | 30 |
| SALGUEIRO | CCA I | 60 |
| | CJ | 100 |
| SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | CCA I | 60 |
| SÃO BENTO DO UNA | CCA I | 60 |
| SÃO LOURENÇO DA MATA | CCA I | 100 |
| | CJ | 100 |
| SÃO VICENTE FERRER | CCA I | 30 |
| SERRA TALHADA | CCA I | 60 |
| SURUBIM | CCA I | 60 |
| TIMBAÚBA | CCA I | 60 |

| | | |
|-------------|--------------------------------|-----|
| | | |
| TUPANATINGA | CCA I | 40 |
| TUPARETAMA | CCA I | 30 |
| VERDEJANTE | CCA I | 30 |
| SANTO AMARO | CJ | 150 |
| RECIFE | Casa de Passagem CCA | 40 |
| | Centro Ed. Prof. Do Flau - CCA | 40 |
| | Casa Menina Mulher - CCA | 70 |
| | Casa Menina Mulher - CJ | 60 |

4. Acompanhamento das Metas de Atendimento das Unidades do Programa

As ações e atividades desenvolvidas pelas Unidades executoras do Programa estão em fase de discussão e reformulação, bem como a sua territorialidade. Ao concluir este processo, iniciará a fase de pactuação da nova proposta do Programa nas instâncias deliberativas e de controle social (CIB - Comissão Intergestores Bipartite e CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social).

No ano de 2017 está assegurado, até o momento, o funcionamento da Unidade de Atendimento Centro da Juventude de Santo Amaro (execução direta) que atenderá inicialmente 100 (cem) adolescentes, jovens e adultos. O cofinanciamento para os municípios executores do Programa está tramitando a discussão orçamentária.

5. Descrição das ações da Coordenação Técnica, no mês de Março

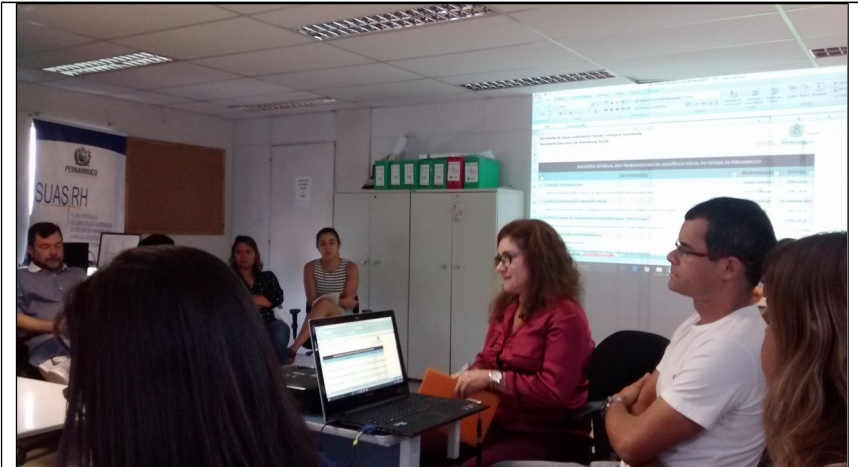
- A Equipe da Coordenação Técnica do Programa esteve voltada ao acompanhamento sistemático da Unidade de Atendimento de execução direta, **Centro da Juventude de Santo Amaro** no que concerne a:

1. Elaboração de cronograma de atividades e ações da Unidade supracitada para o ano em curso;
 2. Reuniões técnicas com os profissionais da Unidade acerca de questões referentes a nova configuração que passará a execução das ações e atividades do Programa e por conseguinte a Unidade de execução direta;
 3. Elaboração de proposta metodológica para o trabalho com a população em situação de risco e rua, dentre outras orientações pertinentes a execução técnica pedagógica das ações;
 4. Organização dos espaços físicos para reabertura da Unidade;
 5. Levantamento das necessidades de infraestrutura e de materiais de expediente e didático-pedagógicos;
 6. Triagem dos usuários inscritos para as atividades deste ano.
- A equipe também esteve presente em roda de diálogo sobre política pública para juventude, promovida pela Secretaria Executiva de Projetos para Juventude;
 - Participação na organização do 1º Seminário de Gestores Municipais da Assistência Social;
 - A equipe também esteve presente em reunião com a Coordenadora do Programa Brasil Alfabetizado para formação de turmas para os beneficiários do Centro da Juventude de Santo Amaro;
 - Participação na reunião de repasse das ações do Programa Criança Feliz.

6. Registros Fotográficos



Reunião com a Coordenadora do Programa Brasil Alfabetizado



Reunião para organização do Seminário de Gestores Municipais



1º Seminário de Gestores Municipais da Assistência Social



Diálogo com os adolescentes e jovens inscritos acerca das ações do Centro da Juventude de Santo Amaro

7. Considerações Finais

O conjunto de ações propostas e realizadas pelo Programa Vida Nova busca contribuir para consolidação da Política de Assistência Social voltado a população em situação de risco e rua, reafirmando o compromisso do Governo do Estado de Pernambuco na formulação e viabilização de políticas sociais para esta população, sabendo este que ainda há muito por fazer para alcançar um desenvolvimento social pleno e desejável para estas pessoas.

Nesta perspectiva, as Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova primam pela qualidade na oferta de serviços e qualificação de seus profissionais no atendimento às violações de direitos deste segmento populacional.

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Presidente do IEDES

